



03 (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 35/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022, PROCESSO Nº 11663/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, Campos Novos Paulista - SP, inscrita no CNPJ sob nº. 46.787.644/0001-72, representada pelo Prefeito Municipal, **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2 SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03 e **JOSÉ CARLOS FIORENTINO**, brasileiro, casado, portador do RG 8.491.651-5 SSP/SP e CPF 601.695.088-20, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, 595, nesta cidade e **NELZA DIAS FIORENTINO**, brasileira, portador do RG 17.915.749-8 SSP/SP e CPF 291.690.868-42, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, 595, Campos Novos Paulista - SP.

As Partes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **Contrato nº 35/2022**, firmado em 04 de agosto de 2022, oriundo da **Dispensa de Licitação Nº. 06/2022, Processo Nº. 11663/2022**, que tem por objeto: a **locação de imóveis para sediar o centro de especialidades e garagem para abrigar os veículos oficiais pertencentes ao departamento de saúde do município de Campos Novos Paulista – SP, situados na Rua Arthur Spinelli, lado par, centro, nº. 596, cadastrado na prefeitura local sob nº 10072741-0, matriculado sob nº 23.549 no cartório de registro de imóveis de Palmital - SP e nº 586 cadastrado na prefeitura local sob nº 10072621-0, matriculado sob nº 23.550 no cartório de registro de imóveis de Palmital – SP**, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.245, de 19.10.91 e suas alterações, e no que couber, Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações e demais legislação em vigor e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** e o **REAJUSTE DO PREÇO**, como segue:

1.1.1. **PRORROGAÇÃO DO PRAZO**: de 06 de agosto de 2025 a 05 de agosto de 2026, 12 (doze) meses;

1.1.2. **REAJUSTE DO VALOR**: dos atuais **R\$ 2.561,25 (dois mil e quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) mensais, totalizando R\$ 30.735,00 (trinta mil setecentos e trinta e cinco reais)** no período, para **R\$ 2.673,69 (dois mil e seiscentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) mensais, totalizando R\$ 32.084,28 (trinta e dois mil e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, correspondente a **4,39%** referente a variação do IGPM no período.



CLAUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. As despesas com este termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 – poder executivo / 02.01 – departamento municipal de saúde - 103010004.2.011000 – manutenção do centro de saúde - 3.3.90.36.15.00.00 – locação de imóveis - 582 – código reduzido - recurso próprio - santana jandra ferreira – contador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da CONTRATANTE, conforme solicitação firmada em 16 de julho de 2025, peça integrante do Processo acima, e encontra amparo legal Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, Art. 65, II, “d”.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Campos Novos Paulista, 31 de julho de 2025


FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS
NOVOS PAULISTA


JOSÉ CARLOS FIORENTINO


NELZA DIAS FIORENTINO


ROMULO BENEDITO FERREIRA ALCANTARA
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE / GESTOR

TESTEMUNHAS

1


Nome: **Luciana Ribeiro Della Costa**
Farmacêutica
RG: **34.176.962-9**
CRF: **32.973**
CPF: **301.461.208-17**

2


Nome: **Tainia V. S. Bergh**
RG: **60.437.246-2**
CPF: **524.223.508-01**